



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Código Interno: 008751

Protocolo: **1867/26**

Data: 24/07/2026 16:27

Recebedor: LUANA

## INDICAÇÃO

Indicação sobre: FISCALIZAÇÃO E LIMPEZA DE CALÇADA, Avenida

Eduardo Moreira Da Cruz - IMBIRI

Senhor Presidente

Nobres Vereadores

**Indico**, nos termos regimentais, seja oficiado o

Senhor Prefeito Municipal, Dr. Carlos Eduardo Pereira da Silva, no sentido de que Sua Excelência determine ao Setor competente da Municipalidade providenciar, em caráter de urgência, a Fiscalização e Manutenção da calçada na AV. Eduardo Moreira da Cruz, 945 - Bairro Imbiry.

Faz-se necessário a referida fiscalização, pois houve podas e cortes de árvores em uma propriedade em frente à Escola Ana Fragoso e devido ao grande fluxo de pedestres e crianças que esta semana estão retornando as aulas, a calçada está intransitável com troncos e galhos depositados

### Campos do Jordão

FUNDAÇÃO: 29-04-1874  
DISTRITO: 29-10-1915  
MUNICÍPIO: 19-06-1934  
COMARCA: 30-11-1944  
ÁREA: 269 KM<sup>2</sup>

### Limites

GUARATINGUETÁ  
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ  
PINDAMONHANGABA  
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS  
ITAJUBA  
PIRANGUÇÚ  
WENCESLAU BRAZ

### População

1970 - 20.000  
1980 - 30.000  
1990 - 38.000  
2000 - 44.200  
2010 - 47.800  
2014 - 50.550

### Distâncias

CAPITAL - 160 KM  
RIO - 350 KM  
BH - 500 KM

### Altitude

SEDE - 1.700 METROS

### Temperatura Média

14,40 °C

### Clima

"O MELHOR DO MUNDO"  
(CONGRESSO  
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

irregularmente na calçada desta via. Ocorre que em visita *in loco* constatou-se que o local já sofre com estacionamento de carros de professores e funcionários da escola e ainda essa situação causando um “Caos” nos horários de fluxos. Desta feita solicita-se a fiscalização contra o responsável e a limpeza e manutenção da calçada acima citada.

## Campos do Jordão

FUNDAÇÃO: 29-04-1874  
DISTRITO: 29-10-1915  
MUNICÍPIO: 19-06-1934  
COMARCA: 30-11-1944  
ÁREA: 269 KM²

## Limites

GUARATINGUETÁ  
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ  
PINDAMONHANGABA  
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS  
ITAJUBA  
PIRANGUÇU  
WENCESLAU BRAZ

## População

1970 - 20.000  
1980 - 30.000  
1990 - 38.000  
2000 - 44.200  
2010 - 47.800  
2014 - 50.550

## Distâncias

CAPITAL - 160 KM  
RIO - 350 KM  
BH - 500 KM

## Altitude

SEDE - 1.700 METROS

## Temperatura Média

14,40 °C

## Clima

“O MELHOR DO MUNDO”  
(CONGRESSO  
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

Sem mais, respeitosamente.

Segue anexo foto do local.

Sala Vereador Noboro Oya, 24 de julho de 2026

  
Gustavo José Maximino Silva

Vereador – PSB



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

## ANEXO – FOTO DA CALÇADA DA AV. EDUARDO MOREIRA DA CRUZ, 945 - BAIRRO IMBIRY

### Campos do Jordão

FUNDAÇÃO: 29-04-1874  
DISTRITO: 29-10-1915  
MUNICÍPIO: 19-06-1934  
COMARCA: 30-11-1944  
ÁREA: 269 KM²

### Limites

GUARATINGUETÁ  
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ  
PINDAMONHANGABA  
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS  
ITAJUBA  
PIRANGUÇU  
WENCESLAU BRAZ

### População

1970 - 20.000  
1980 - 30.000  
1990 - 38.000  
2000 - 44.200  
2010 - 47.800  
2014 - 50.550

### Distâncias

CAPITAL - 160 KM  
RIO - 350 KM  
BH - 500 KM

### Altitude

SEDE - 1.700 METROS

### Temperatura Média

14,40 °C

### Clima

"O MELHOR DO MUNDO"  
(CONGRESSO  
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)





# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Campos do Jordão, 28 de julho de 2026.

Senhor Prefeito

Ref.: Indicação  
Protocolos nº 1867/26

Autoria Vereador Gustavo José Maximino Silva

O Legislativo Municipal tem a honrosa satisfação de dirigir-se a presença de Vossa Excelência para encaminhar em anexo, por cópia, o expediente acima epigrafado, referente à Sessão Ordinária em 27 de julho de 2026, para conhecimento e devidas providências, que antecipadamente agradecemos.

Queira no ensejo Vossa Excelência aceitar a renovação da expressão do nosso mais elevado apreço.

  
LUIZ FILIPE COSTA CINTRA  
Presidente

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Carlos Eduardo Pereira da Silva  
Prefeito Municipal  
N e s t a

OF. 1135/26

Rua Inácio Caetano, 490 - Caixa Postal, 175 - CEP: 12467-054 - Campos do Jordão - SP  
Site: [www.camaracamposdojordao.sp.gov.br](http://www.camaracamposdojordao.sp.gov.br) - E-mail: [camaracj@bighost.com.br](mailto:camaracj@bighost.com.br)

Fone: (12) 3668-9600

## Campos do Jordão

FUNDAÇÃO: 29-04-1874  
DISTRITO: 29-10-1915  
MUNICÍPIO: 19-06-1934  
COMARCA: 30-11-1944  
ÁREA: 269 KM²

## Limites

GUARATINGUETÁ  
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ  
PINDAMONHANGABA  
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS  
ITAJUBA  
PIRANGUÇU  
WENCESLAU BRAZ

## População

1970 - 20.000  
1980 - 30.000  
1990 - 38.000  
2000 - 44.200  
2010 - 47.800  
2014 - 50.550

## Distâncias

CAPITAL - 160 KM  
RIO - 350 KM  
BH - 500 KM

## Altitude

SEDE - 1.700 METROS

## Temperatura Média

14,40 °C

## Clima

"O MELHOR DO MUNDO"  
(CONGRESSO  
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

### Controle de Pedidos de Indicação da Câmara Municipal

Campos do Jordão, 10 de agosto de 2026.

#### Ofício SI – 702/2026

**ASSUNTO:** resposta ao ofício de Indicação n.º 1135/26 de 28 de julho de 2026, referente ao protocolo 1867/2026.

Senhor Presidente.

Em atenção ao pedido de indicação acima mencionado, de autoria do nobre vereador Gustavo José Maximino Silva, processado nesta Prefeitura sob nº 3509700.406.00021918/2026-11, encaminhamos parecer da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para conhecimento.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Pereira da Silva

Prefeito Municipal

Vereador Luiz Filipe da Costa Cintra

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nesta

**sei!**  
assinatura  
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Pereira da Silva, Prefeito Municipal**, em 10/08/2026, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1440317** e o código CRC **01AF5509**.

